LEI Nº. 6.324, DE **16** DE JANEIRO DE 2013.

Dá denominação a uma sala da Estação Férrea de Sant'Ana do Livramento de ISMAR CARDONA DOS SANTOS.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de ISMAR CARDONA DOS SANTOS, ex-agente ferroviário, a sala localizada na Estação Férrea, última sala na parte inferior do prédio.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada sala, as placas com o nome sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Janeiro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração